



## CASA FAMILIAR RURAL DE IGRAPIÚNA

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio  
PARECER: CEE N° 287/2019, RESOLUÇÃO: CEE N° 121/2019 D.O.E: 26/11/2019  
INEP N° 29399203

### EDITAL N° 001/2021

#### SELEÇÃO DE 35 ESTUDANTES PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AGRONEGÓCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.

A **DIREÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE IGRAPIÚNA**, instituição que oferta o ensino gratuito do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio na modalidade **Pedagogia da Alternância**, torna público as inscrições para a seleção de estudantes conforme **regras e procedimentos** que seguem.

A CFR-I é uma associação de pais agricultores familiares, intitulada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP de caráter educacional, regularmente inscrita no Ministério Público. A instituição vem ao encontro da proposta de Políticas Públicas para a expansão da Educação Profissional e Tecnológica, pois atua em sistema de governança, com a sociedade civil, governo municipal, estadual, federal e instituições privadas, incentivando e contribuindo com a estruturação da Agricultura Familiar com eficiência, racionalização, economia e padronização dos processos produtivos efetivamente aplicado no campo.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os procedimentos e informações referentes ao Curso estão discriminadas aqui neste edital;
2. Ao efetuar a inscrição o candidato está ciente e concorda com os termos aqui presentes;
3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este edital bem como regras e procedimentos;
4. A participação da/o candidato implica ciência de todos os procedimentos exigidos bem como conhecimento e aceite das normas, as quais não poderá alegar desconhecimento;
5. O estudante selecionado participará de 03 etapas de seleção;
6. Realizar matrícula acompanhado do/a responsável legal;
7. O responsável legal deverá assinar termo de adesão para filiação à CFR-I;
8. Essa seleção será coordenada pela equipe técnica de educadores da CFR-I;
9. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail; [cfri@cfri.org.br](mailto:cfri@cfri.org.br) ou telefone (73) 99987-5304 da secretaria escolar.

#### DO OBJETO

Essa chamada tem por objeto a seleção de 35 estudantes para compor o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio através da modalidade pedagogia da alternância e compreende o ensino teórico, prático e o estágio supervisionado integrados ao Ensino Médio de acordo a matriz curricular que é constituída de uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada.

#### O CURSO

O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio está correlacionado ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais que tem sinergia com o desenvolvimento local, possibilita a profissionalização dos educandos e educandas que vivem no campo. Desta forma, o objetivo é a formação, desenvolvimento e profissionalização dos jovens e de liderança nas comunidades, o empresariamento rural fortalecendo a organização socioprodutiva, a qualidade de vida dos agricultores familiares, o aumento de produtividade e eficiência no mercado agrícola, colaborando assim, com o desenvolvimento sustentável e econômico do território. Com a duração de três (03) anos o referido curso é gratuito e tem a carga horária total de 4600 horas subdivididas em 45 Alternâncias contemplando o ensino no centro de formação (Escola) e Unidade Família.



## CASA FAMILIAR RURAL DE IGRAPIÚNA

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio  
PARECER: CEE N° 287/2019, RESOLUÇÃO: CEE N° 121/2019 D.O.E: 26/11/2019  
INEP N° 29399203

### FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA

As atividades da CFR-I são realizadas tendo como metodologia base a Pedagogia da Alternância, que consiste no processo de ensino-aprendizagem que acontece em espaços e tempos diferenciados e alternados. O primeiro é o espaço familiar e a comunidade de origem (realidade e saber tradicional) onde o/as adolescentes passam duas semanas; o segundo é no centro de formação por alternância (reflexão em bases científicas) onde o/as adolescentes passam uma semana estudando em tempo integral as disciplinas da Base Nacional Comum e Profissionalizantes.

A Pedagogia da Alternância tem profunda sinergia com os princípios da Educação do Campo, pois incorpora os saberes dos agricultores, da família e da comunidade. Propicia que o/as educando/as estejam sempre integrados, simultaneamente, com a família e a escola, uma vez que dentro da estrutura metodológica prevista, as atividades curriculares têm parte desenvolvida na escola e parte na unidade-família. Desta forma, o estudante não se afasta do ambiente familiar educativo, desenvolvendo atividades de trabalho como princípio educativo.

### ATIVIDADES DURANTE A PANDEMIA (ENSINO REMOTO)

A Casa Familiar Rural de Igrapiúna, em atendimento ao **Decreto nº. 19.529 de 16 de março de 2020 CEE/BA**, que *“elaborou o plano de desenvolvimento das atividades curriculares, em regime especial e, adicionalmente, adotou uma série de medidas de maneira a criar as condições para que o sistema estadual de ensino atravesse essa quadra histórica com segurança.”*

Desta forma, a CFRI que busca cumprir as normas de segurança e enfrentamento da Pandemia COVID-19, se reorganizou para assegurar a aprendizagem dos estudantes com a continuidade das aulas através das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) de forma online, síncronas e assíncronas. Assim, os educandos tem acesso aos conteúdos programáticos e assistência dos educadores, ao mesmo tempo em que respeita as recomendações dos órgãos competentes de saúde, visando à biossegurança de cada um, de todos e todas.

A realização das aulas que seriam no espaço escola (presencial), com interação entre educador e educando, acontecem na Unidade-Família através da metodologia de aulas virtuais, em que o educador está disponível através das mídias sociais para execução de aulas e exercícios propostos. As duas semanas correspondentes as aulas em casa (família-comunidade) estão contempladas através do modelo de educação proposta pela “Pedagogia da Alternância”, sendo realizadas as atividades inerentes ao plano de estudo socioprofissional. Apenas a semana de encontro presencial está sendo substituída pelo espaço virtual devido a situação atual ocasionada pela Pandemia.

### DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O ingresso dos jovens agricultores dar-se-á por meio de processo seletivo. O período de inscrição para o processo seletivo será amplamente divulgado pelos meios de comunicação e na sede da Casa Familiar Rural de Igrapiúna no período de **05 de abril a 14 de maio de 2021**.

### SÃO ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

1. Inscrição;
2. Análise das fichas de inscrição;
3. Pesquisa participativa da família;
4. Entrevista e avaliação;
5. Reunião de Pais.



## CASA FAMILIAR RURAL DE IGRAPIÚNA

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio

PARECER: CEE N° 287/2019, RESOLUÇÃO: CEE N° 121/2019 D.O.E: 26/11/2019

INEP N° 29399203

### SÃO CRITÉRIOS BÁSICOS PARA SELEÇÃO:

1. Ser filho ou filha de agricultor e residir na zona rural;
2. Ter o ensino fundamental concluído;
3. Idade mínima de 14 anos e máximo de 18 anos;
4. Demonstrar espírito colaborativo;
5. Potencial para desenvolver projetos produtivos; e
6. Capacidade de liderar, para atuação na transformação da comunidade.

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E MATRÍCULA

A matrícula dar-se-á em data fixada pela Direção de Ensino e deverá ser comunicada através das mídias sociais. Ao matricular-se o educando, pais ou responsáveis se comprometerão com a formação completa, o que garante a sua vaga até o final curso, aceitando cumprir integralmente, o Regimento Escolar.

### São documentos necessários para a matrícula:

1. Fotocópia da certidão de nascimento;
2. Cópia do RG e do CPF;
3. Histórico escolar original ou certificado de conclusão de curso do ensino fundamental;
4. Cartão do SUS/ Vacinas.

### DA QUANTIDADE DE VAGAS

Serão destinadas 35 vagas.

### DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INGRESSO

- Filha (o) de agricultores, residente na comunidade rural;
- Ensino Fundamental II concluído;
- Ter idade mínima de 14 anos e máxima de 18 anos;
- Apresentar a documentação: histórico escolar, carteira de identidade e CPF.

### PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- O período de inscrição ocorrerá a partir do dia **05 de abril a 14 de maio de 2021**.
- A inscrição deverá ser realizada através do site [www.cfri.org.br](http://www.cfri.org.br); ou preenchimento da ficha de inscrição disponível nas mídias sociais;
- No momento da inscrição o candidato deverá preencher e enviar o formulário para o e-mail: [cfri@cfri.org.br](mailto:cfri@cfri.org.br); WhatsApp da secretaria (73) 99987-5304 ou entregue impressa na sede da CFR-I.
- É de inteira responsabilidade as informações inseridas na ficha de inscrição.
- Não nos responsabilizamos por inscrições que por ventura não venham a ser realizadas devido problemas técnicos.

### PANDEMIA

O processo seletivo ocorre no período da **Pandemia da Covid-19**, desta forma, a CFR-I seguirá todas as orientações e protocolos de prevenção, assim como, respeito aos decretos federais, estaduais e municipais. Sendo assim, ao longo do processo seletivo ajustes poderão ocorrer.

Igrapiúna/BA, 01 de abril de 2021.

**Francisvaldo Amaral Roza**

Diretor.

Aut. SEC/NTE 06 N° 500990/17.